



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 108 /2023

“Institui a Semana de Valorização da Família, na Rede Municipal de Ensino e da outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída, a Semana de Valorização da Família, na Rede Municipal de Ensino, reafirmando a sua importância na construção da sociedade brasileira, ressaltando o dever das instituições em zelar pela família e a promoção do seu fortalecimento.

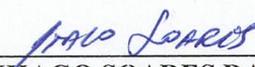
Art. 2º- Para execução do projeto será inserido ao calendário escolar ao menos uma hora diária, durante uma semana, uma vez ao ano, reservada a realização da semana dedicada ao tema na Rede Pública Municipal de Ensino, com objetivo de atingir aos propósitos, cujo tema poderá seguir a presente ordem:

- I - Promover palestra para alunos, pais de alunos e a comunidade em geral sobre o tema família, preferencialmente na abertura da semana;
- II - Promover concurso de redação referente ao tema família e a sua importância;
- III - Confeccionar murais alusivos à importância da família;
- IV - Promover peças teatrais que abordem o tema Família e a importância do diálogo na relação familiar;

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 18 DE ABRIL DE 2023.



ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é fortalecer a importantíssima instituição família e ajudar a otimizar a relação familiar.

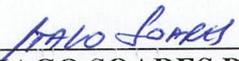
Ao inserir este tema como discussão nas escolas, estamos ajudando e facilitando o diálogo nas famílias sobre assuntos importantes na vida de crianças e adolescentes. Colocando claro qual o papel e a função de cada integrante da família, como também direitos e deveres, estaremos direcionando e desmitificando o caminho para um bom relacionamento familiar. Este é o ponto forte para o resgate da cidadania e dos bons hábitos e atitudes na vida de nossas crianças e adolescentes.

Diante o excesso de informações erradas em que nossos jovens são submetidos, a união escola e família ajudam no enfrentamento de temas cruciais como: drogas, violência, educação sexual e sensualidade. Lembramos que em muitos lares estes assuntos não são abordados e esperamos que através de informações, a escola contribua para o fortalecimento da mais importante instituição social que é a família.

A sociedade passou por transformações que resultaram em uma postura cada vez mais individualista por parte da maioria da população, com isso houve uma perda de referência em relação aos valores considerados importantes, como a família, para o desenvolvimento de uma base social sólida.

Esta proposição objetiva, através da escola, valorizar o tempo de convívio em família e mostrar que o desafio está na qualidade do encontro entre pais e filhos e o resgate do diálogo em família.

Câmara Municipal de
Maracanaú


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos r10